

CONTRATO CURSO EMPOWERDATA

DAS PARTES

EMPOWERDATA DATA SOLUTIONS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 27.955.892/0001-30, com sede na Rua Vereador Senisio Vieira, 44, Sala 201, na cidade de Macaé/RJ, CEP: (27923-100), por seu representante legal e administrador ao final assinado, doravante denominada como CONTRATADA.

USUÁRIO(A), adquirente do infoproduto especificado no momento da contratação, doravante denominado(a) como **CONTRATANTE**.

As Partes concordam em celebrar este Contrato de Prestação de Serviços na forma dos artigos 421, 421-A e 422 do Código Civil, que se regerá pelas cláusulas e disposições que se seguem

1. OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. O presente instrumento possui como objeto a aquisição pelo **CONTRATANTE** do infoproduto especificado no momento da contratação, ofertado pela **CONTRATADA**, por meio de acesso online às aulas e materiais, no portal da Empowerdata.
- 1.2. A **CONTRATADA** procederá com a disponibilização dos conteúdos ao **CONTRATANTE** através do ambiente virtual do usuário/plataforma do usuário, via internet (*online*), em datas e horários predefinidos a exclusivo critério da **CONTRATADA**.
- 1.3. A **CONTRATADA** previamente produzirá todos os conteúdos que serão disponibilizados na plataforma do usuário, sendo referidos conteúdos apresentados em formatos digitais diversos, tais como, mas não restritos à: áudio, vídeo e/ou texto.
- 1.4. Os conteúdos serão disponibilizados para acesso do **CONTRATANTE** por meio da plataforma virtual pelo período definido no momento da contratação.

2. CONFIRMAÇÃO E ACESSO

2.1. Após a transação e confirmação de compra, o **CONTRATANTE** receberá, via e-mail, os seus dados para o acesso a plataforma virtual mediante a criação de login específico, bem como através do uso de senha individual e intrasferível.



2.2. Durante o período de acesso à plataforma, o **CONTRATANTE** se compromete a analisar todas as comunicações e instruções disponibilizadas pela **CONTRADADA** e, em caso de dúvidas, deverá entrar em contato por meio do canal de

atendimento dedicado da **CONTRATADA**, de forma que não poderá alegar o desconhecimento de seu conteúdo como pretexto para qualquer solicitação.

- 2.3. O **CONTRATANTE** tem ciência de que para poder usufruir do infoproduto ora adquirido, precisará ter um computador e/ou um smartphone com acesso à internet, bem como é imprescindível possuir um endereço eletrônico pessoal (e-mail) e fixo, de acesso constante, que deverá ser informado à **CONTRATADA**, uma vez que o relacionamento entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** acontecerá principalmente via e-mail.
- 2.4. A **CONTRATADA** não se responsabiliza por problemas técnicos que o **CONTRATANTE** venha a encontrar, não se obrigando assim a estender o prazo de disponibilidade dos conteúdos em caso de problemas que não tenham ocorrido por sua causa.

3. VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. Pela aquisição do infoproduto, **por todo o período de vigência do contrato**, o **CONTRATANTE** deverá realizar o pagamento, à **CONTRATADA**, do **valor total especificado no momento da contratação**, à vista ou de forma parcelada.
- 3.2. Decorrido o período previsto no item 1.4., o acesso do **CONTRATANTE** ao infoproduto será renovado por igual período, mediante o pagamento do valor vigente no momento da renovação.
- 3.3. A **CONTRATADA** reserva-se no direito de reajustar, a qualquer tempo, o valor de aquisição do infoproduto, bem como poderá oferecer descontos ou promoções diferenciadas a alguns adquirentes conforme critérios puramente discricionários, não se obrigando a fazê-lo com todos.
- 3.4. Os pagamentos deverão ser realizados pela plataforma definida no momento da contratação, de forma que deverá o **CONTRATANTE** conhecer e acatar as regras e disposições contratuais da mediadora do serviço, dentre elas: taxa de administração, juros e acréscimos eventualmente incidentes, ainda que estes não tenham qualquer relação com a **CONTRATADA**.
- 3.5. A configuração do ato formal aquisição do infoproduto e acesso a plataforma dar-se-á pelo aceite e marcação da opção "comprar agora e declaro que li o presente contrato e estou de acordo" ou outro termo de aceite similar na área de compras, em campo próprio, no site da CONTRATADA ou de terceiro que agir como gateway de pagamento.
- 3.6. A **CONTRATADA** reserva o direito de recusar a compra do **CONTRATANTE** que porventura encontre-se em estado de inadimplência com a **CONTRATADA** em relação a outros produtos e/ou serviços. Também se reserva ao direito de recusar a compra do **CONTRATANTE** que já tenha adquirido algum outro produto e/ou serviço daquela e não tenha respeitado as regras de urbanidade, educação, respeito e bom convívio com os demais usuários, especialistas e/ou equipe da **CONTRATADA**.



- 3.7. Independentemente da modalidade de pagamento selecionada e sem prejuízo do disposto acima, na ocorrência de atraso de qualquer pagamento pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA**, a seu critério, poderá suspender de forma imediata o acesso do **CONTRATANTE** à plataforma virtual.
- 3.8. Após a regularização do pagamento, o prazo da **CONTRATADA** para providenciar o retorno do **CONTRATANTE** à plataforma é de até 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da prova da regularização.
- 3.9. A suspensão do acesso à plataforma por falta de pagamento, não isenta o **CONTRATANTE** do pagamento das pendências eventualmente existentes, vencidas e vincendas.
- 3.10. A **CONTRATADA** reserva o direito de fazer análise de crédito do **CONTRATANTE** antes de proceder eventual parcelamento e em nenhuma hipótese se compromete com a aprovação do crédito.
- 3.11. A **CONTRATADA** poderá, a seu critério, conceder descontos ou bolsas sobre os valores acima, não se obrigando, de forma alguma, a perpetuar tais descontos ou generalizá-los.

4. PRAZO E VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato inicia-se na data do aceite e compra, ou seja, na oportunidade em que o usuário adquirente seleciona o produto na área de vendas, em campo próprio, no site da **CONTRATADA** ou na plataforma de *gateway* de pagamento e termina ao final do período convencionado, nos termos do previstos no item 1.4.

5. RESCISÃO CONTRATUAL

- 5.1. A **CONTRATADA** reserva o direito de rescindir este contrato, sem pagamento de multa ou devolução dos valores, caso o **CONTRATANTE** desobedeça a alguma das obrigações previstas nesse instrumento.
- 5.2. O **CONTRATANTE** poderá, pelo período de 7 (sete) dias contados da data de aquisição do infoproduto ou da renovação, realizar a rescisão do contrato sem a necessidade do pagamento de multa, não sendo necessário para tal, a justificação de motivos, conforme disposição na legislação nacional vigente.
- 5.3. Após o prazo de arrependimento de 7 (sete) dias, fica vedado o direito a arrependimento, de modo que o **CONTRATANTE** estará vinculado ao cumprimento integral do contrato durante toda a vigência contratada, não estando sujeito ao cancelamento antecipado do contrato, na medida em que todo o conteúdo do infoproduto é entregue no momento da contratação, podendo ser integralmente testado dentro do período de arrependimento.
- 5.4. Em complementação à cláusula anterior e para que não haja dúvidas, o infoproduto comercializado não se trata de uma mensalidade, em que o consumidor pode a qualquer tempo pedir o cancelamento da compra, mas de um produto que é integralmente entregue no momento da contratação, sendo o eventual parcelamento uma opção ou não do consumidor, que não leva ao direito de cancelamento da contratação após sua entrega e o decurso do prazo de 7 (sete) dias.



5.5. O não acesso à plataforma e/ou aos conteúdos disponibilizados, não configura, em hipótese alguma, como meio reconhecido de pedido de cancelamento.

6. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 6.1. Todos os conteúdos disponibilizados e fornecidos por meio da plataforma virtual da **CONTRATADA**, sejam estes em formato de vídeo (transmitidos via internet online) ou em qualquer outro formato, tais como e não restrito à: textos, exercícios, estudos de caso, entre outros, são de propriedade intelectual da **CONTRATADA** e do(a)(s) especialista(s) e intransferíveis, sendo vedada sua comercialização ou disponibilização em qualquer ambiente particular ou público, seja ele virtual ou físico, sem autorização da **CONTRATADA**. A **CONTRATADA** e/ou os autores possuem todos os direitos autorais sobre seus materiais, devidamente protegidos pela na Lei nº 9.610/98 e quaisquer violações dessas disposições estão sujeitas às sanções previstas pela lei penal, assim como ações no âmbito civil.
- 6.2. Os direitos de propriedade industrial, autoral ou intelectual, incluindo-se neste conceito os métodos, base de dados, programas, suscetíveis ou não de exploração econômica, são de propriedade exclusiva da **CONTRATADA**, conforme disposto na Lei nº 9.609/98 e demais legislações aplicáveis.
- 6.3. Em hipótese alguma será permitida a cópia desautorizada do conteúdo disponibilizado em qualquer formato, para uso pessoal ou de terceiros, a título gratuito ou oneroso, incorrendo em sanções penais e civis o usuário que o fizer, bem como fica proibida a gravação de qualquer conteúdo disponibilizado em qualquer formato (vídeo, texto e/ou áudio), por qualquer meio, mesmo que apenas para reprodução privada.
- 6.4. Também fica proibido o compartilhamento de dados de login (usuário/senhas), a título oneroso ou gratuito. Os dados para acesso são individuais e intransmissíveis, sem qualquer exceção, tendo em vista que tal ato configura violação aos direitos do autor e submete-se a tipificação penal de pirataria. A não observância desta cláusula levará à rescisão unilateral do contrato, nos termos do item 5.1. do presente contrato, bem como, a tomada de medidas para as devidas reparações civis e criminais previstas em lei.
- 6.5. A **CONTRATADA** se reserva ao direito de monitorar o acesso do **CONTRATANTE** à sua plataforma virtual a fim de coibir a prática de qualquer forma e modalidade de violação de direitos autorais e/ou compartilhamento indevido do conteúdo e/ou da senha de acesso.
- 6.6. O **CONTRATANTE** fica ciente da utilização, pela **CONTRATADA**, de ferramentas técnicas para monitorar qualquer tipo de reprodução não autorizada dos conteúdos, bem como, contratação de empresas terceirizadas especializadas no combate à pirataria, podendo inclusive, bloquear o acesso do **CONTRATANTE** enquanto se apura os fatos.
- 6.7. Fica o **CONTRATANTE** totalmente ciente de que a prática de violar direito do autor é crime tipificado no art. 184 do Código Penal, o qual impõe pena de até 4 (quatro) anos de reclusão e multa para os que



comercializarem ou disponibilizarem em qualquer ambiente particular ou público, seja ele virtual ou físico, sem a expressa e prévia autorização da **CONTRATADA**.

6.8. A **CONTRATADA** deixa claro que caso haja violação de direitos autorais, o **CONTRATANTE** será denunciado aos órgãos policiais competentes para a persecução criminal, bem como, buscará a satisfação de seus direitos no âmbito da esfera cível. Fica, também, o **CONTRATANTE** ciente de que a **CONTRATADA** poderá fazer uso de ferramentas, e serviços de empresas especializadas, no combate à pirataria para rastrear e identificar atividades desta natureza.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Realizar o pagamento pela aquisição do acesso ao infoproduto, obedecendo aos prazos estabelecidos no momento da compra, estando sujeito à interrupção do acesso previsto no presente instrumento caso o pagamento não seja efetivado conforme contratado;
- b) Possuir equipamento e garantir configuração que preencha todos os requisitos técnicos necessários para acessar a plataforma e/ou o conteúdo;
- c) Respeitar todas as disposições contratuais, bem como as regras de conduta amplamente divulgadas na plataforma.
- 7.2. O não acesso à plataforma e/ou a não a realização de eventual atividade prevista por parte do **CONTRATANTE** não o exime da efetuação do pagamento, bem como não enseja qualquer alegação de descumprimento contratual por parte da **CONTRATADA**. Assim, mesmo que o **CONTRATANTE** não usufrua de todo o conteúdo disponibilizado ou não acesse todo o conteúdo ofertado na íntegra, ou ainda, não realize todas as atividades propostas, não configura, em hipótese alguma, como meio reconhecido de pedido de cancelamento, bem como, não terá direito à restituição do pagamento de suposto valor correspondente.
- 7.3. O **CONTRATANTE** deve informar à **CONTRATADA** a respeito de qualquer alteração que ocorra em seus dados cadastrais, tais como: nome (alteração por estado civil ou ação judicial), e-mail, endereço, telefone e outros quaisquer prejuízos que o **CONTRATANTE** sofra devido a informações que a **CONTRATADA** não pôde repassar em função de dados cadastrais desatualizados não serão ressarcidos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

a) Planejar a disponibilização dos conteúdos atendendo ao cronograma, designação de especialista e outras providências inerentes ao produto;



- b) Atender ao cronograma de publicações, observado sempre o fuso horário de Brasília, disponibilizando os conteúdos na data e no horário previamente indicados, reservando-se o direito de modificações, conforme disposto no item 1.2. deste contrato.
- 8.2. Todos os conteúdos que compõe o infoproduto, incluindo os vídeos, serão produzidos por diversos profissionais, cada qual expert no assunto em que assumirem, de forma que a obrigação de entrega da CONTRATADA não é de caráter personalíssimo em relação a nenhuma das pessoas que participam do referido conteúdo, podendo ser substituídos a qualquer tempo, pelo critério exclusivo da CONTRATADA, nunca servindo como motivo hábil para invalidar a contratação ou ensejar o recebimento de qualquer reembolso por parte do CONTRATANTE.
- 8.3. A **CONTRATADA** não se responsabiliza por problemas técnicos que o **CONTRATANTE** venha a encontrar, não se obrigando assim a estender o prazo de disponibilidade dos conteúdos em caso de problemas que não tenham ocorrido por sua causa.

9. OBSERVÂNCIA À LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 9.1. O **CONTRATANTE** declara e concorda que seus dados pessoais sejam tratados, observando-se as disposições da Lei nº 13.709/18 e da Lei nº 12.965/14, conforme as disposições abaixo, possuindo o expresso consentimento da **CONTRATANTE** que:
- a) Os dados pessoais serão coletados e retidos pela **CONTRATADA** para fins único e exclusivo o qual se destina este instrumento;
- b) Autoriza o envio de mensagens e notificações para seu endereço eletrônico e/ou telefone celular (por meio de SMS, ou mensagens eletrônicas, exemplificadamente WhatsApp e Telegram) sendo este seu domicílio virtual para todos os efeitos legais e contratuais;
- c) Reconhece e concorda que a **CONTRATADA** mantém contratos com empresas e indivíduos para executar funções em seu nome, como preencher pedidos, entregar produtos, enviar cartas e correio eletrônico, remover informações repetitivas de listas de clientes, analisar dados, bem como fornecer assistência em marketing e oferecer atendimento ao cliente. Sendo que, estes terceiros terão acesso às informações pessoais dos clientes necessárias para desempenhar suas funções, mas não poderão usá-las em outras finalidades, diferentes da atividade fim deste Contrato;
- 9.2. A **CONTRATADA** deverá utilizar os dados pessoais do **CONTRATANTE**, recebidos em função da execução do presente Contrato, os quais poderão ser utilizados tão somente para a finalidade prevista neste, não podendo, em nenhum caso, utilizar esses dados pessoais para finalidade distinta, sob pena de responsabilidade por perdas e danos causados ao **CONTRATANTE**, e/ou a terceiros, desde que tenha culpa devidamente comprovada.



9.3. Fica ressalvado que a **CONTRATADA** poderá utilizar das informações obtidas em razão do presente instrumento tão somente no combate à violação dos direitos autorais e/ou ao uso indevido dos materiais disponibilizados.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Na hipótese de a **CONTRATADA** desenvolver alguma promoção ou oferecimento de bônus, esta não se responsabiliza pela ação ou omissão que dependam exclusivamente de atividade de terceiros, bem como, ressalva o direito de não estender os eventuais benefícios para aqueles que não se enquadrarem objetivamente nos critérios estipulados pela promoção.
- 10.2. Eventuais bônus seguirão rol de requisitos específicos que deverão ser conferidos nos informativos divulgados pela **CONTRATADA** em seus meios de publicação e que farão parte integrante do presente instrumento.
- 10.3. O presente instrumento aplica-se exclusivamente à aquisição do acesso ao conteúdo completo do infoproduto, não se obrigando a **CONTRATADA** a vender o acesso aos conteúdos disponíveis na plataforma individualmente.
- 10.4. A tolerância de qualquer uma das partes, em relação a eventuais infrações da outra Parte, não importará em modificação contratual, novação ou renúncia a direito, devendo ser considerada como mera liberalidade de tal parte, cabendo, exclusivamente a **CONTRATADA**, a seu exclusivo critério, a resolução dos eventuais casos omissos e não previstos no presente instrumento.
- 10.5. O presente Contrato não poderá ser cedido no todo ou em parte, salvo para empresas pertencente ao mesmo grupo da **CONTRATADA**.
- 10.6. Aceitando este Contrato, o **CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA**, ou empresas que pertençam ao seu grupo econômico, a utilizar sua imagem e, quando for o caso, voz, para publicação de fotos e produções de conteúdos audiovisuais para veiculação em qualquer tipo de mídia, por prazo ilimitado, de forma gratuita, irrevogável e irretratável.
- 10.7. A denúncia deste Contrato, por qualquer motivo, não deverá liberar nenhuma Parte de qualquer responsabilidade que, no momento da rescisão, já tenha sido calculada ou que, posteriormente, poderá ser auferida em relação a qualquer ato ou omissão anterior à rescisão.
- 10.8. Qualquer disposição do presente Contrato, que seja proibida ou não aplicável em qualquer jurisdição será, para tal jurisdição, ineficaz na extensão de tal proibição ou inexequibilidade, sem invalidar as demais disposições do presente Contrato, e qualquer proibição ou inexequibilidade em qualquer jurisdição não invalidará ou tornará inaplicável tal disposição em qualquer outra jurisdição. Na medida do permitido por lei, as Partes renunciam a qualquer disposição da legislação que torna qualquer disposição proibida ou inexequível em qualquer aspecto.



- 10.9. Caso qualquer disposição deste instrumento seja considerada nula, ilegal ou inexequível, as partes deverão negociar de boa-fé, de forma a chegar a um acordo na redação de uma nova cláusula que seja satisfatória e a qual reflita as suas intenções, conforme expressas no presente acordo, a qual substitua aquela considerada nula, ilegal ou inexequível.
- 10.10. A **CONTRATADA** pode revisar e alterar este contrato periodicamente, caso em que o **CONTRATANTE** será informado sobre tais alterações e deverá aceitar os novos termos para continuar usando o infoproduto.
- 10.11. O presente Acordo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. As partes elegem, de comum acordo, o **Foro de Macaé/RJ** como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, presente ou futuro, por mais privilegiado que seja.

Feitas tais considerações, ao clicar em "comprar agora e declaro que li o presente contrato e estou de acordo" ou outro termo de aceite similar na área de compras, a **CONTRATANTE** automaticamente concorda com todas as cláusulas acima descritas.